



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG  
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



## DISPENSA DE LICITAÇÃO – ANO DE 2021

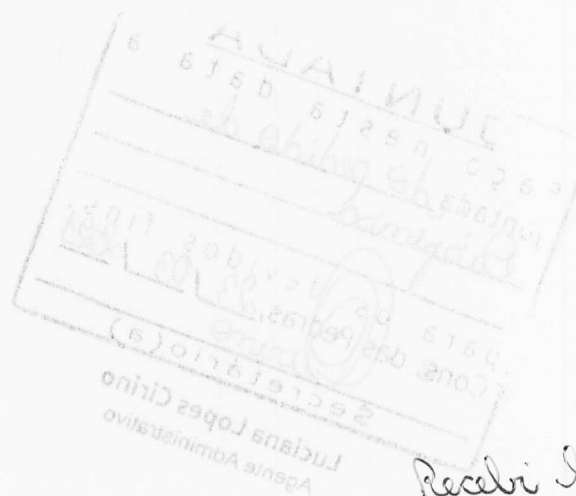
Exma. Sra. Luciana Lopes Cirino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de C. das Pedras/MG

Senhorita Presidente CPL.

Considerando que a vigência atual do contrato nº 005/2020, expira dia 29/03/2021, e, havendo a necessidade da continuidade da prestação de serviço de instalação/manutenção/prevenção de equipamentos eletrônicos e de informática, configuração de rede interna, da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, solicito providências desta comissão na elaboração de procedimento de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada nesta área, devendo considerar a proposta mais vantajosa e de menor preço.

Sala das sessões, em 17 de março de 2021.

José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal



Recebi Ineje para  
conhecimento e  
providências.

17/03/2021.

Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG  
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



## PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Ano 2021

Exma. Sra. Luciana Lopes Cirino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de C. das Pedras/MG

Senhora Presidente.


Solicito parecer para a dispensa de licitação a contratação de serviço de instalação/manutenção/prevenção de equipamentos eletrônicos e de informática, configuração e manutenção de rede interna, da empresa Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620, localizada na rua Doutor Luiz Renno, nº 405, Bairro Avenida, cidade de Itajubá, pelo prazo de 12 (doze) meses. A contratação ter por finalidade manter em pleno funcionamento e sem risco de paralisação em logo prazo dos equipamentos, impossibilitando a continuidade dos serviços Legislativos.

Os serviços deverão ser prestados conforme as necessidades da Câmara Municipal, Presencial ou Remoto.

O valor do serviço será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais).

A dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas acima é a seguinte: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.

Conceição das Pedras, aos 23 de março de 2021.

  
José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000  
Telefax: (0xx35) 3664-1258

**PORTARIA Nº 162/2021**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, na forma que segue:

- I – Presidente - Luciana Lopes Cirino
- II – Membros - Yasmim Helen Ramos Reis, Amarildo Luiz de Oliveira
- III - Suplente – Patrícia Aparecida Bastos

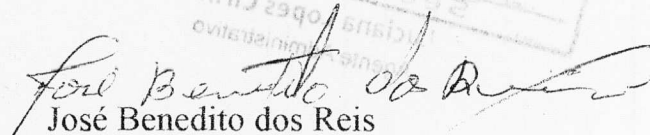
**Art. 2º** - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

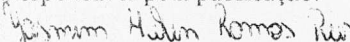
Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2021.

  
José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial  
da Câmara Municipal de Conceição das  
Pedras/MG, em 12/01/2021.

Responsável pela publicação:

  
Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria e Assistência Geral



35 99826-7964 • CNPJ: 20.030.155/0001-88  
PRAÇA PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO, 79 • CENTRO • NATÉRCIA/MG

## ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR
Prestação de serviços de instalação e manutenção dos equipamentos eletrônicos e de informática utilizados pela Câmara, sendo quatro (04) computadores: três (03) desktops e um (01) notebook, com seus periféricos (monitores, roteador, Hub, e outros), duas (02) impressoras para configuração de softwares, e bem assim: solucionar problemas relacionados a vírus, configuração de firewall, restauração e recuperação de sistema operacional, orientação para a instalação e configuração de periféricos externos, problemas com a internet (parte interna), navegadores, configurações de redes e cabos sem fio. Formatação de computadores, limpeza de equipamentos e seus periféricos, serviços relacionados a softwares, configuração de impressora HP, substituição de peças nos equipamentos e seus periféricos relacionados, bem como em nobreaks ou estabilizadores de tensão de voltagem "não inclui neste, peças de reposição, apenas mão de obras", e outros afins.	R\$ 450,00 Mês

Natércia, 17 de Março de 2021

  
THIAGO PERUCELO

20.030.155/0001-88  
THIAGO DE SOUZA PERUCELO

Pç. Pref. Justino Lisboa Carneiro, 79  
Centro - CEP 37524-000  
Natércia - MG



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.030.155/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2014
NOME EMPRESARIAL THIAGO DE SOUZA PERUCELO 08747266627			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZA PRINT			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CRISTIANO CAETANO	NUMERO 240	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.524-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NATERCIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOSPERUCELO@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 9982-6796	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 11:45:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Orçamento camara municipal de Conceição das pedras

- Quatro (04) computadores: três (03) desktops e um (01) notebook
- Computadores com (monitores, roteador, Hub, e outros)
- Duas (02) impressoras para configuração de softwares
- solucionar problemas relacionados a vírus, configuração de firewall, restauração e recuperação de sistema operacional, orientação para a instalação e configuração de periféricos externos, problemas com a internet (parte interna), navegadores, configurações de redes e cabos sem fio.
- Formatação de computadores, limpeza de equipamentos e seus periféricos, serviços relacionados a softwares, configuração de impressora HP, substituição de peças nos equipamentos e seus periféricos relacionados, bem como em nobreaks ou estabilizadores de tensão de voltagem "não inclui neste, peças de reposição, apenas mão de obras", e outros afins.

Relacionado ao e-mail recebi para cotação de serviço a ser prestado dentro de um contrato com nossa empresa (Elshaday Infocel) temos a possibilidade de atender a esses serviços acima relacionado (favor conferir) pelo valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais mensais).

Valor a ser reajustado a cada ano de acordo com as partes contratante e contratado.

Assinado:

Elshaday Infocel



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.416.307/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADELICIO FERREIRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELSHADAY INFOCELL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL JOSE JUSTINO</b>	NÚMERO <b>821</b>	COMPLEMENTO <b>G CONCEICAO C RIVERALOJA 03</b>	
CEP <b>37.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LOURENCO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRAEVENDA2013@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(35) 3456-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 10:14:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

© 2018 RFB. Todos os direitos reservados.

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



# LC Notebooks

Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620

Inscrição 29.250.189/0001-52

A/C : Yasmim Ramos

Conforme solicitado, segue nossa cotação para manutenção mensal em microcomputadores e periféricos da câmara municipal de conceição das Pedras:

Valor Mensal - R\$ 230,00

Itajubá, 23 de Março de 2021

Luiz Fernando Lemos da costa

*Luiz Fernando Lemos da Costa*

**29.250.189/0001-52**

**LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA**  
54453259620

Rua Doutor Luiz Rennó, 405  
Avenida - CEP 37.604-050  
Itajubá - MG

*Luciana Lopes Cirino*  
Agente Administrativo



## 2º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ

Belª Yara Maria Cabral Sarmento

TABELIÃ SUBSTITUTA

Belª Aline Maria Lisboa Martins

PRAÇA ADOLPHO OLINTO 57 - CENTRO - ITAJUBÁ - MG - TELEFAX (35) 3622-3378 / 3622-1867  
 EMAIL: PROCURACAOSARMENTO@GMAIL.COM

LIVRO 261-P

FLS. 116

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO bastante que faz a Empresa, **LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620**, na declarada forma abaixo.//

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (28/02/2019), nesta cidade e comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, em meu cartório, à Praça Adolpho Olinto nº 57, Centro, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante, a Empresa **LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620**, com sede nesta cidade de Itajubá - MG, à Rua Doutor Luiz Rennó, nº 405, Bairro Avenida, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.250.189/0001-52, cujo documentos da presente procuração ficam arquivados, neste ato representada pelo seu representante legal, LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, técnico em eletrônica, nascido aos 21/04/1962, filho de Raimundo Alves da Costa e Vanise Lemos da Costa, portador da Carteira de Identidade RG nº M-2.874.951-SSP/MG e do CPF nº 544.532.596-20, residente e domiciliado nesta cidade de Itajubá - MG, à Rua Doutor Luiz Rennó, nº 405, Bairro Avenida; o presente reconhecido e identificado como o próprio, em face dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé. E, em seguida pelo outorgante referido, por seu representante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar, **FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, nascido aos 25/05/1988, filho de Luiz Fernando Lemos da Costa e Edna Beatriz dos Santos Costa, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-15.857.225-SSP/MG e do CPF nº 090.127.696-04, residente e domiciliado nesta cidade de Itajubá - MG, no endereço supracitado; a quem confere amplos e gerais poderes, especialmente para representar a empresa outorgante junto ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta ou de outra praça; podendo seu nomeado procurador para tanto: requerer e assinar tudo o que preciso for; emitir, endossar e assinar cheques, bem como guias de retiradas; prestar garantias, combinar prazos, juros, parcelas e formas de pagamento; fazer retiradas mediante recibos; efetuar saques de conta corrente e poupança; autorizar débito em conta relativo a operações; autorizar cobranças; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio; solicitar e obter informações sobre saldos e extratos; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cheques devolvidos; sustar/contraordenar, assinar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar microfilmagens; solicitar e retirar cartão magnético; cadastrar e alterar senhas; assinar contratos de retificação e ratificação dos contratos que forem celebrados; movimentar conta corrente com ou sem cartão eletrônico; efetuar transferências exceto por meio eletrônico; receber quaisquer quantias a que a empresa outorgante tenha direito, assinando recibos e dando quitação; assinar quaisquer papéis ou documentos em livros próprios ou documentos avulsos; assinar contratos ou qualquer outro documento necessário; preencher e assinar guias, requerimentos e formulários; Representar a empresa outorgante perante Prefeituras Municipais e Câmeras Municipais para retirar o cheque de pagamento referentes a venda de serviços e produtos; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao mais amplo e cabal desempenho do presente mandato. - Assim o disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento que lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina. -.-.-.-



COMARCA DE ITAJUBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIA SUBSTITUTA

TABELIA

Belª Yara Maria Cabral Sarmiento

Eu, (a.) Aline Maria Lisboa Martins, Tabeliã Substituta do 2º Tabelionato de Notas, mandei digitar, conferi, dou fé e assino.// (a.) Luiz Fernando Lemos da Costa, (a.) Aline Maria Lisboa Martins. Nada mais consta. Trasladada em seguida.

Eu, J, Escrevente Autorizada, digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.//

Itajubá-MG, 28 de Fevereiro de 2019.  
 EM TESTEMUNHO J DA VERDADE  
 A Escrevente Autorizada

J

- Jéssica Guimarães -

**CARTÓRIO SARMENTO - 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Prça Afonso Olimo, 57 - Centro  
Itajubá - MG - CEP 37.500-034

Tabela:  
Belª Yara Maria Cabral Sarmiento

Telefone:  
(35) 3622-3375

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

BELO CIB94903 - CÓDIGO DE SEGURANÇA 8209189364313854

3 ATO(S) PRATICADO(S)

ITAJUBÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

J

JÉSSICA GUIMARÃES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ENROL. R\$ 115,61 TX.FISC. R\$ 36,33 TOT. R\$ 157,95





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620**  
**CNPJ: 29.250.189/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:45:31 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **6BE9.4A6A.DD8E.2D17**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.250.189/0001-52  
Certidão nº: 5418916/2021  
Expedição: 10/02/2021, às 11:26:40  
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.250.189/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Itajubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

### DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**RAZÃO SOCIAL:** LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620

**CNPJ:** 29.250.189/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação no termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

**Emitida em:** 10 de fevereiro de 2021

**Válida até o dia:** 11/04/2021

**Código de controle da certidão:** 1A9686A7E4E5BC873FD9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Itajubá





## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
23/03/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/06/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
003093578.00-09

CNPJ/CPF: 29.250.189/0001-52

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR LUIZ RENNO

NÚMERO: 405

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: AVENIDA

CEP: 37504050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITAJUBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000455189241



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.250.189/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA <b>12/12/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LC NOTBOOKS</b>	PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>	
LOGRADOURO <b>R DOUTOR LUIZ RENNO</b>	NÚMERO <b>405</b>
COMPLEMENTO <b>LOJA</b>	
CEP <b>37.504-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AVENIDA</b>
MUNICÍPIO <b>ITAJUBA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>llemoscosta@yahoo.com.br</b>	TELEFONE <b>(35) 9983-4046</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 09:18:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620

### Nome do Empresário

LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA

### Nome Fantasia

LC NOTBOOKS

### Capital Social

4.000,00

### Número Identidade

m2874951

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

MG

### CPF

544.532.596-20

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/12/2017

## Número de Registro

### CNPJ

29.250.189/0001-52

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
37504-050	RUA DOUTOR LUIZ RENNO	405	LOJA
Bairro	Município	UF	
AVENIDA	ITAJUBA	MG	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

12/12/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente  
Técnico(a) de manutenção de computador independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.


ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.



## CERTIDÃO

Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, consoante disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins que a dotação orçamentária 01.01.01.01.131.0001.2001 3.3.90.40.00, constante do Orçamento Municipal para 2021, possui saldo suficiente nesta data para fazer face às despesas do Processo de Compras nº 0012/2021, que objetiva contratar prestador de serviços técnicos especializados na área de informática e processamento de dados, para fazer configurações, dar manutenção tanto preventiva quanto corretiva na rede interna de computadores do Legislativo, assim como em seus componentes principais, periféricos e/ou acessórios. O valor ora cotado corresponde a um total de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais) pela contratação de 12 (doze) meses, sendo R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)/mês.

Conceição das Pedras, 23 de Março de 2021.

  
SOLANGE SILVA  
CRC MG 066.342/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO LICITATÓRIO 2021

PARECER JURÍDICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Interessado:** Câmara Municipal de Conceição das Pedras

**Assunto:** Processo Administrativo 05/2021, referente à prestação de serviços de instalação, manutenção, prevenção de equipamentos eletrônicos e de informática da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Trata-se de processo administrativo visando a contratação de prestação de serviços de instalação, manutenção, prevenção de equipamentos eletrônicos e de informática, mediante dispensa de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Consta no processo requerimento fundamentando da necessidade de contratação, autorização do Presidente da Câmara para instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas e as pesquisas de preço.

É o relatório. Passo a fundamentação.

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras e serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (..)

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

*econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento).*

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos determinados na Constituição Federal.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipótese em que a própria Lei de Licitação nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que o processo de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto, devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo decreto 9412 de 18/06/2018, implica na quantia de R\$ 17.600,00, senão vejamos:

**Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**

**I - para obras e serviços de engenharia:**

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e  
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:  
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);  
b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e  
c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Isto posto, embora a licitação seja a regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

Todavia, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram solicitadas cotações a outras empresas da região, tais como: Thiago de Souza Perucelo 08747266621, inscrito no CNPJ sob o nº 20.030.155/0001-88, localizado na praça Prefeitura Justino Lisboa Carneiro, nº 79 – Centro – Natércia/MG, CEP: 37.524-000, no valor mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) e Adelcio Ferreira ME, inscrito no CNPJ nº 11.416.307/0001-94, localizada na Rua Coronel José Justino, nº 821, Centro, São Lourenço/MG, CEP: 37.470-000, no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Dentre as cotações recebidas, a de menor valor para o serviço a ser prestado foi **LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620, nome fantasia "LC NOTBOOKS"**, inscrita no CNPJ sob nº 29.250.189/0001-52, sob o regime de recolhimento "Simples Nacional", localizada na Rua Dr. Luiz Rennó, nº 405, Bairro Avenida, Itajubá/MG, CEP.: 37.504-050, neste ato representada por Luiz Fernando Lemos da Costa, inscrito no CPF sob o nº 544.532.596-20 portador da Carteira de Identidade nº M-2.874.951-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Leandro José Machado 131, nº 518, Maria da Fé/MG, CEP.: 37.517-000, no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) mensalmente e no total de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais) por ano.

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ressalta-se ainda a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa que será contratada.

Ante o exposto, entendo que a contratação de prestação de serviços de instalação, manutenção, prevenção de equipamentos eletrônicos e de informática na Câmara Municipal de Conceição das Pedras é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa, devendo serem observadas as recomendações acima.

Conceição das Pedras, 23 de março de 2021

Rosângela Silva Santos  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 179.636



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP: 37527-000 Fone: 3664-1258



**REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite do artigo anterior, II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se

retornem para alienação de bens públicos ou alienação de bens de maior valor que possa ser realizada de uma só vez.

**PARECER DE PEDIDO DE DISPENSA**

Aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021, às 13 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras das Pedras, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 162/2021, datada em 12/01/2021, se reuniu para analisar o pedido de dispensa de licitação formulado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, onde indica como apta para a contratação dos serviços de instalação/manutenção/prevenção relacionados aos computadores, impressoras e rede da Câmara Municipal, a empresa Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620, inscrita no CNPJ sob nº 29.250.189/0001-52, com sede na rua Doutor Luiz Renno, Bairro Avenida, nº 405, cidade de Itajubá/MG, CEP 37504-050, pelo valor mensal de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

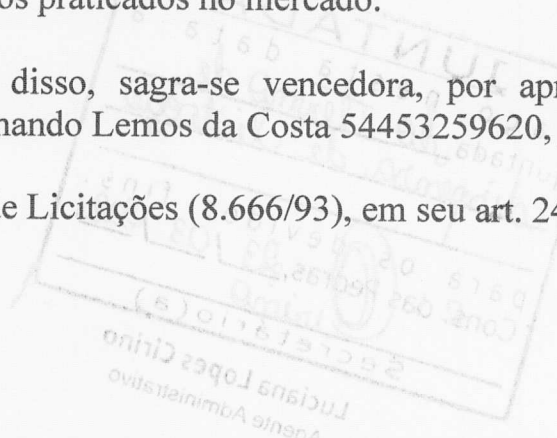
A empresa supracitada também é especializada na área, pode se comprovar pelos serviços prestados já realizados. A prestação de serviço disponibilizado pela empresa é compatível e não apresenta diferenças que venha influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Verifica-se que o convite estendeu-se a outras empresas da região, Thiago de Souza Perucelo 08747266627, inscrita no CNPJ sob o nº 20.030.1555/0001-88, localizada na Praça Prefeitura Justino Lisboa Carneiro, nº 79, centro, Natércia/MG, CEP: 37.524-000, valor mensal R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), Adelcio Ferreira ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.307/0001-94, localizada na Rua Coronel José Justino, nº 821, centro, São Lourenço/MG, CEP: 37.470-000, valor mensal R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Em análise aos autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa mencionada apresentado um custo final menor em comparação com as outras empresas do mesmo ramo de atividade, bem como compatíveis com os praticados no mercado.

Diante disso, sagra-se vencedora, por apresentar o melhor preço a empresa Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620, já qualificada acima.

A Lei de Licitações (8.666/93), em seu art. 24 leciona:





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP: 37527-000 Fone: 3664-1258

**Art. 24 - É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

Com embasamento no permissivo supracitado, autorizada está a dispensa da licitação quando verificadas as condições nele prescritas, o que é o caso em análise.

Assim sendo, com fundamento na Lei de Licitações, e por tudo mais que dos autos consta, esta Comissão é de entendimento de que está devidamente justificada a dispensa de licitação para a contratação da empresa Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620, no valor alhures mencionado, por não ultrapassar o percentual fixado no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

O presente relatório deverá ser encaminhado à Autoridade solicitante para a devida ratificação, vindo a posteriori elaboração do contrato.

Sala das Sessões, aos 23 de março de 2021.

**Luciana Lopes Cirino**  
Presidente da Comissão

**Yasmim Helen Ramos Reis**  
Membro da Comissão

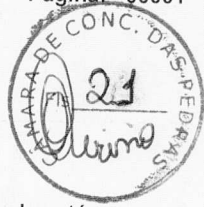
**Amarildo Luiz de Oliveira**  
Membro da Comissão

**JUNTADA**  
Em esta data a  
Junta do termo de  
dispensa de licitação  
para os devidos fins.  
Cone das Pedras, 23/03/2021  
Luciana Lopes Cirino  
Secretário(a)

**Luciana Lopes Cirino**  
Agente Administrativo



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 000012/2021

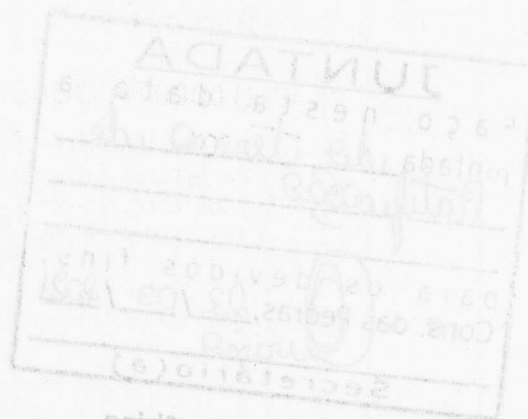
A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). Declara DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

Fornecedor.....: **000185 - Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620**  
Endereço.....: Rua Doutor Luiz Renno, 405 - loja - Avenida  
Município.....: Itajubá/MG  
CNPJ .....: 29.250.189/0001-52  
Conta p/ Pagamento.....: AG 4329-0C/C 003830001-0 Banco.....: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB

Valor.....: R\$ **2.760,00** ( Dois Mil e Setecentos e Sessenta Reais )

Descrição dos Itens	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00016975 - Serviços Técnicos E Especializados Na Area De Informatica E Processamentos De Dados.Prestação de serviço de instalação, manutenção, prevenção de equipamentos eletrônicos e de informática, configuração de rede interna, etc	Unidade	12,0000	230,0000	2.760,0000

Conceição das Pedras-MG, 23 de Março de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG  
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**

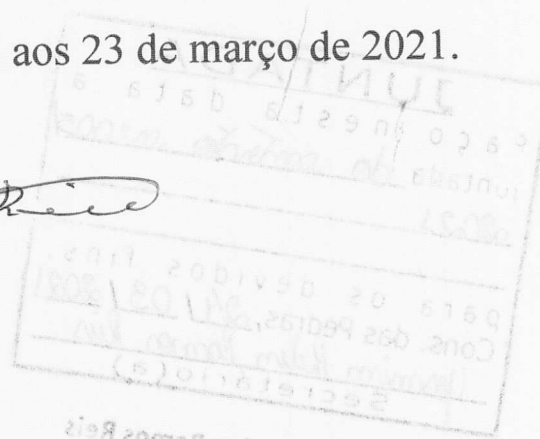
**PROCESSO LICITATÓRIO 2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão permanente de licitação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para a contratação da empresa Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620, inscrita no CNPJ sob nº 29.250.189/0001-52, com sede na rua Doutor Luiz Renno, Bairro Avenida, nº 405, cidade de Itajubá/MG, CEP 37504-050, pelo prazo de doze (12) meses, pelo preço global de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, e suas alterações pertinentes.

Conceição das Pedras, aos 23 de março de 2021.

José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara



Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
Yasmim Helen Ramos Reis 23 / 03 / 2021  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP